



***MANUAL
DA FAMÍLIA***

PROPOSTA PEDAGÓGICA

Desenvolver no aluno o pleno domínio da leitura, escrita e do cálculo, tornando-o capaz de analisar, interpretar e mudar a realidade, por meio de projetos pedagógicos e atividades artísticas e esportivas. Formar indivíduos conscientes de suas responsabilidades perante a sociedade e a natureza, valorizando a sua auto-estima e despertando a importância de afeto e da amizade, na busca pelo respeito recíproco.

Instruir os alunos a respeito dos valores morais e éticos aumentando sua autoconfiança, para que sejam capazes de tomar decisões de forma consciente.



O cumprimento das normas de funcionamento da escola busca desenvolver no aluno, em colaboração com a família, todos os valores inerentes à formação de sua personalidade, capacitando-o para a compreensão do mundo moderno e para o consciente exercício da cidadania.

Todo grupo é regido por normas, elaboradas e exercitadas em benefício do próprio grupo. A escola é um grupo e nela cada aluno deve possuir pleno conhecimento de seus direitos e deveres, para que todos possam estabelecer uma convivência inspirada na cooperação e ajuda mútua.



DIREITOS DO ALUNO

- Ser respeitado na sua condição de ser humano, usufruindo igualdade de atendimento, sem sofrer qualquer tipo de discriminação;
- Participar das aulas e demais atividades promovidas pela escola, como também solicitar orientações aos professores e coordenadores, sempre que julgar necessário;
- Utilizar-se das instalações e dos recursos materiais da escola, mediante prévia autorização;
- Tomar conhecimento da verificação do rendimento escolar e dos resultados obtidos em provas, trabalhos, média e frequência nos prazos estabelecidos, podendo, sempre que julgar necessário, solicitar revisão de provas no prazo de 48 horas, a partir de sua divulgação;
- Requerer e realizar provas substitutivas, sempre que venha a perder as provas por motivo de doença, luto, casamento, convocação para atividades cívicas ou jurídicas e impedimentos por motivos religiosos (Lei nº 7102 de 15/01/79).



DEVERES DO ALUNO

- Participar das aulas e atividades escolares, **devidamente uniformizado**, ser assíduo e pontual, comunicando ao estabelecimento qualquer impedimento de frequência às aulas;
- Fazer uso obrigatório da carteirinha escolar para entrada e saída;
- Estudar, fazer as tarefas, portar todo o material escolar solicitado e guardar os livros didáticos dos bimestres até o final do ano letivo;
- Ser honesto na apresentação das tarefas e na realização das provas, respeitar as normas disciplinares, comportando-se adequadamente dentro e fora da escola;
- Entregar aos responsáveis a correspondência enviada pela escola e colada na agenda, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido;
- Zelar pela limpeza e conservação das instalações e dependências da escola, indenizando ou reparando o estrago causado ao estabelecimento ou a objetos de colegas, professores e funcionários;
- Comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais promovidas pelo estabelecimento;
- Cumprir outras determinações emanadas da direção do estabelecimento;
- Comportar-se adequadamente dentro do colégio, respeitando os professores, funcionários e colegas.



PROIBIÇÕES AO ALUNO

- Entrar ou sair da sala sem autorização do professor, ocupar lugar diferente do que lhe foi designado em sala, aglomerar-se na porta da sala nos intervalos de aulas, bem como ausentar-se do estabelecimento sem que esteja devidamente autorizado pela família e pela direção;
- Comer, mascar chicletes ou chupar balas durante as aulas;
- Atrapalhar e tumultuar a aula com conversas, bolinhas de papel, risadas, vaias, batucadas, gritos, vocabulário impróprio, desenhos, bilhetes e outras atitudes;
- Fazer-se acompanhar de elementos estranhos à comunidade escolar, bem como promover atividades extraclasse, campanhas ou comércio de qualquer natureza dentro da escola, sem prévia autorização da direção;
- Fumar ou portar cigarros, ingerir bebidas alcoólicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou nas imediações do estabelecimento, ou qualquer outro local enquanto uniformizado;
- Permanecer em sala de aula no horário de recreio;
- Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;



- Andar de bicicleta, *skate* ou patins no pátio do estabelecimento, bem como na quadra de esportes;
- Usar meios fraudulentos na realização das avaliações (comunicar-se com colegas, colar ou portar cola) ou de outros trabalhos;
- Apelidar, xingar, discriminar ou expor a situações embaraçosas colegas, professores ou funcionários;
- Namorar desrespeitosamente;
- Interromper a aula de qualquer turma sem prévia autorização da direção;
- É vetado ao aluno usar quaisquer objetos estranhos à proposta da aula (celulares, brinquedos, MP3, revistas etc.) **É terminantemente proibido o uso de celular em sala de aula.** A escola não se responsabiliza pelo extravio de qualquer objeto de valor. O aluno deverá entregar o material estranho sempre que lhe for solicitado, e a devolução do mesmo somente será feita aos pais;
- O aluno que produzir danos materiais à escola ou a objetos de propriedades de colegas, professores e funcionários, receberá, além da punição cabível, a nota de custos do respectivo conserto (ou da reposição). Dentro de três dias do recebimento da nota, deverá pagar aos prejudicados o valor devido.



FALTAS GRAVES

São consideradas faltas ou ocorrências graves, entre outras:

- Reincidência na indisciplina;
- Brigas;
- Brincadeiras de mau gosto com consequências imprevisíveis;
- Faltar as aulas propositadamente, ficando nas imediações do colégio;
- Desacato a professores e funcionários;
- Falsificação de documentos e/ou assinaturas;
- Desrespeito à integridade moral;
- Discriminação de qualquer natureza;
- Dano ao patrimônio do colégio;
- Saída sem permissão.

SANÇÕES APLICÁVEIS AO ALUNO

- As sanções e penalidades decorrentes das infrações cometidas serão estipuladas pelo corpo docente e avaliadas pela coordenação e direção da escola:
Advertência verbal, escrita, suspensão de até 5 dias e/ou convite a transferência.



PARCERIA FAMÍLIA-ESCOLA

- Esta parceria, baseada na cooperação, no respeito e na confiança, é imprescindível para o sucesso da educação de nossos alunos, uma vez que temos objetivos comuns - a formação de valores morais, a construção de conhecimentos e a autorrealização de cada um deles. Para tanto, solicitamos a participação da família no acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos orientando-se para:

- O conhecimento detalhado do conteúdo deste manual;
- A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas;
- A presença contínua do aluno em todas as aulas, justificando por escrito as faltas que porventura ocorram;
- Evitar a marcação de consultas médicas ou viagens, bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas nos períodos de aula;
- Incentivar a formação de hábitos de estudo;
- A análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do boletim escolar;
- Participar de reuniões, comemorações e eventos.



1 – HORÁRIOS

- Pontualidade é uma questão de respeito à coletividade e condição essencial para a organização e funcionamento de qualquer instituição.

- Educação infantil – Manhã: das 08h às 12h – Tarde: das 13h às 17h
- Ensino fundamental I - Manhã: das 07h10 às 11h40 – Tarde: das 13h às 17h30
- Ensino fundamental II - Manhã: das 07h10 às 11h40/12h30 – Tarde: das 13h30 às 18h/18h50
- Ensino Médio - Manhã: das 07h10 às 12h30 – Tarde: das 13h30 às 18h50

Os alunos deverão permanecer na escola somente no horário de aula

1.1 - Entrada

- Após o início da aula, o aluno só poderá entrar em sala de aula devidamente autorizado pela coordenação, além disso, serão considerados apenas dois atrasos por mês. Ocorrendo o terceiro, a escola não permitirá a entrada do mesmo.
- Haverá uma tolerância de 10 minutos do horário da primeira aula. Caso o atraso seja maior, o aluno poderá entrar somente na segunda aula.

1.2 - Saída

- Caso haja necessidade de saída do aluno antes do término do horário, o responsável deverá comunicar, por escrito, à coordenação;
- Caso haja a necessidade de que outra pessoa venha retirar o aluno, a coordenação deverá ser informada.



2 – UNIFORME

- O uniforme é uma forma de igualar um grupo, não reduzindo o valor pessoal de cada um, mas sim auxiliando na identificação dos pertencentes ao grupo no sentido de união, proteção e igualdade de direitos.
- Nos dias frios, o aluno deverá utilizar o blusão do uniforme e, se necessário, outro agasalho de reforço poderá ser usado, desde que seja da mesma cor do uniforme;
- Para evitar o extravio de peças do uniforme, pedimos para bordar o nome do aluno ou marcá-lo com caneta para tecido.
- A falta do uniforme completo ocasionará advertência por escrito e na reincidência impedirá a entrada do aluno na escola.

3 – FREQUÊNCIA

- No caso de o aluno faltar às aulas, o responsável deverá comunicar-se com a coordenação. A comunicação não implicará o abono da falta, nem dispensará o aluno da entrega de tarefas escolares exigidas e avaliações agendadas.

4 – CARTEIRINHA ESCOLAR (USO NA CATRACA)

- No início de cada ano, a escola emite uma carteira de identificação que deverá acompanhar o aluno diariamente, inclusive nas atividades extraclasse e apresentar na portaria todas as vezes que comparecer ao colégio.



5 – COMUNICAÇÃO

- O aluno recebe da escola uma agenda escolar que deve servir como meio de comunicação constante entre a escola e a família e vice-versa, além de ser utilizada para anotações do aluno (tarefas, trabalhos, provas etc.);
- A comunicação também dar-se-á por meio de circulares, *site*, telefonemas, *web-mails*, correio-eletrônico, cartazes, *banners* e faixas na fachada da escola, contatos individuais e reuniões de pais;
- Cada aluno tem no arquivo da escola uma ficha (Ficha Individual do Aluno), na qual são anotadas todas as ocorrências de sua vida escolar. Esta ficha está sempre à disposição para consulta por parte da família, do próprio aluno ou professor, por meio da equipe pedagógica e pelo *site* da escola;
- **Importante:** A atualização de endereços, telefones e emails na secretaria é a garantia da comunicação rápida e eficiente entre a Escola e a Família.

6 – LIÇÃO DE CASA

- A finalidade das tarefas de casa é rever e aprofundar o conteúdo, além de formar hábitos de estudo e pesquisa. É obrigatória a realização das tarefas escolares, de acordo com as orientações dos professores.



7 – SAÚDE E ACIDENTE

- Em caso de problemas de saúde ou acidente, o aluno não será encaminhado a médicos ou hospitais sem a devida autorização da família, a não ser em situações de urgência. As despesas ficarão a cargo da família, em caso de opção por hospital particular;
- Quando doente, o aluno não deverá comparecer à escola.

8 – EDUCAÇÃO FÍSICA

- O aluno só será dispensado da prática da Educação Física quando apresentar problemas de saúde, comprovado por atestado médico. Os atestados e as justificativas de faltas deverão ser entregues diretamente à equipe pedagógica;
- O aluno com dispensa ou justificativa assistirá às aulas ministradas, a fim de ser avaliado por prova escrita. Os alunos dispensados das atividades práticas, a fim de obter notas para a aprovação nesta disciplina, deverão realizar, a cada bimestre, uma pesquisa ou prova escrita, cujo tema e prazo serão determinados pelo professor e divulgados em sala. As pesquisas deverão ser entregues na data estipulada, do contrário, será atribuída nota zero nesta disciplina.
- O aluno deverá estar vestido e calçado apropriadamente para as aulas.



9 – BIBLIOTECA INFORMATIZADA

- A biblioteca é um local de leitura e pesquisa para o desenvolvimento cultural e intelectual do aluno, por isso, é de fundamental importância que o ambiente seja agradável e silencioso, o que requer alguns cuidados:

- a não permanência de alunos com comidas e bebidas no local;
- manter alunos com interesse exclusivo para leituras e pesquisas.

- Regras de utilização

- As obras disponíveis na biblioteca são destinadas ao uso pessoal de alunos e professores.

Empréstimo:

- A retirada de livros poderá ser feita pelo professor, aluno ou seu responsável;
- Somente será permitida a retirada de um livro por vez;

- Para livros infantis, o prazo de devolução é de uma semana, podendo ser prorrogado por mais uma semana, caso o livro não esteja reservado. O prazo de entrega poderá ser alterado se o empréstimo do livro estiver supervisionado pelo professor como parte de atividades propostas em sala de aula;



- Para os alunos do ensino fundamental e ensino médio o prazo de devolução é de duas semanas, também podendo se prorrogado por mais quinze dias, caso o livro não esteja reservado;
- A coordenação da biblioteca reserva-se ao direito de alterar prazos, exigir devolução e vetar a saída de qualquer material.

10 – MÉDIAS BIMESTRAIS

- De acordo com o regimento interno, a média mínima a ser atingida pelo aluno para a sua promoção é de 6,0(seis). As notas vão de zero a 10 escalonadas de 5 em 5 décimos, todas as notas serão arredondadas para inteiros ou inteiros e cinco décimos. O conceito atribuído será resultante de, no mínimo dois instrumentos de avaliação (avaliação bimestral/trabalhos/atividades avaliativas)

11 – PROVAS SUBSTITUTIVAS

- As avaliações substitutivas serão realizadas no decorrer da semana, mediante a apresentação de atestado médico ou pagamento na secretaria.



12 – AVALIAÇÃO

- Coerente aos nossos objetivos educacionais, a avaliação é entendida como um processo dinâmico, contínuo e estimulador da inteligência humana. Inclui tanto a avaliação da aprendizagem e o desenvolvimento dos alunos como a avaliação permanente do ensino oferecido a eles.

- **Ensino fundamental e Ensino médio:** Deverá ser realizada de maneira contínua, os alunos serão estimulados na participação ativa, bem como no acompanhamento e compreensão plena de seus resultados;
- Será fornecido ao aluno o calendário com as provas agendadas pela coordenação para o bimestre. Havendo qualquer alteração, o mesmo será comunicado com, no mínimo, 48 horas de antecedência;



13 – RECUPERAÇÃO

Paralela

- Oferecida ao aluno que não atingiu a média 6,0 no final do bimestre, tendo a oportunidade de rever os conteúdos não assimilados por meio de uma nova avaliação.

Final

- A recuperação final será efetuada através de: aulas, trabalhos em grupo, trabalhos individuais, outros que se revelem adequados
- Após estudos de recuperação paralela do 4º bimestre, o aluno que não atingiu o mínimo de aproveitamento estabelecido, poderá fazer a recuperação final em até três disciplinas, abrangendo os conteúdos anuais.



14 -USO DO SITE

The screenshot shows a web browser window with the address bar displaying www.colegionc.net.br. The page features a navigation bar with five icons: a calendar for 'Agenda', an envelope for 'Comunicados', a game controller for 'Jogos Educacionais', a photo gallery for 'Galeria de fotos', and a notebook for 'Lista de Material'. Below this, there are three main content areas: 'Endereços' with contact information, 'Localização' with a map, and 'Blog Informática Educacional' with a photo. A red arrow points to a button labeled 'Espaço do Aluno' in the footer, with the text 'Clique aqui' next to it. The footer also includes 'Copyright © 2013 Colégio NC' and 'Projeto Webtecno'. The Windows taskbar at the bottom shows various application icons and the system clock indicating 09:15 on 10/10/2014.

Colégio Nova Cachoeirinha x

www.colegionc.net.br

Agenda Comunicados Jogos Educacionais Galeria de fotos Lista de Material

Endereços
Telefone: (11) 3851-9827
Unidade I : Rua Madrigais, 172
Unidade II : Rua dos Patins, 141
Vila Nova Cachoeirinha - São Paulo - SP
CEP 02614-110

Localização

Blog Informática Educacional

Espaço do Aluno

Copyright © 2013 Colégio NC
Projeto Webtecno

09:15
10/10/2014

NOTAS E FALTAS

OCORRÊNCIAS

DADOS PESSOAIS



Para ter acesso as opções do menu acima entre com o RGM e Senha.

RGM:

Senha:

OK

SAIR

Digite aqui
o RGM

Digite aqui a
senha.

Solicite o RGM e senha na secretaria do colégio.

NOTAS E FALTAS | OCORRÊNCIAS | DADOS PESSOAIS | TEMAS ONLINE | FINANCEIRO | DOCUMENTOS

Colégio Nova Cachoeirinha

NOME DO ALUNO
Selecione uma opção do menu!

RGM: Senha:

Escolha a opção no menu acima : Notas e faltas (Boletim),
Ocorrências (Faltas, conteúdo aplicado em sala de aula e
trabalhos solicitados)

**BOLETIM ONLINE****Colegio Nova Cachoeirinha**RGM: Senha:

OK

SAIR

CGM: NOME: SÉRIE: TURMA: Nº:

Disciplinas	1º Bim		2º Bim		3º Bim		4º Bim		Total Pontos	Total Faltas	Conselho Classe	Média Final	Resultado
	Prova	FT	Prova	FT	Prova	FT	Prova	FT					
ARTE	9,5	2	10,0	2		0		0	19,5	4			
CIÊNCIAS	7,5	3	6,0	0		0		0	13,5	3			
EDUCAÇÃO FÍSICA	9,0	1	9,0	2		0		0	18,0	3			
GEOGRAFIA	6,0	1	8,0	0		0		0	14,0	1			
HISTÓRIA	6,5	3	6,0	2		0		0	12,5	5			
INFORMÁTICA	9,5	0	7,0	0		0		0	16,5				
INGLÊS	7,0	0	9,0	0		0		0	16,0				
MATEMÁTICA	6,5	6	6,0	2		0		0	12,5	8			
PORTUGUÊS	7,5	4	7,5	0		0		0	15,0	4			

10	20/10/2014 - Ciências - Conteúdo trabalhado: Correção dos exercícios pág. 174
10	DIA: 20/10/2014 Faltou na aula de Geografia
10	DIA: 20/10/2014 Faltou na aula de História
10	DIA: 20/10/2014 Faltou na aula de Ciências
10	DIA: 20/10/2014 Faltou na aula de Ed. Física
10	DIA: 20/10/2014 Faltou na aula de Matemática
10	20/10/2014 - Matemática - Conteúdo trabalhado: Correção
10	17/10/2014 - Matemática - Conteúdo Trabalhado: Filme: Billy Elliot
10	17/10/2014 - Português - Conteúdo Trabalhado: Continuação Filme: Billy Elliot
10	17/10/2014 - Ciências - Conteúdo Trabalhado: Exercícios pág. 174 (continuação)
10	17/10/2014 - Arte - Conteúdo Trabalhado: Ensaio Show de Talentos
10	16/10/2014 - Matemática - Conteúdo Trabalhado: Frações Algébricas / Exercícios pág. 141 (1 ao 5) págs 144 e 145 (até o 6)
10	16/10/2014 - Geografia - Conteúdo Trabalhado: Entrega de trabalho de Geo
10	16/10/2014 - Geografia - Obs: Avaliação Mensal dia 31/10
10	16/10/2014 - Geografia - Não entregou o Trabalho
10	15/10/2014 - Matemática - Conteúdo Trabalhado: Não houve aula - Dia dos Professores
10	14/10/2014 - Arte - Conteúdo Trabalhado: Saída Pedagógica - BIENAL
10	13/10/2014 - História - Lição de casa: Exercícios do Tema: A América hispânica págs 96,97,98 e 99

15 – EQUIPE DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO – Fale Conosco

Site: www.colegionc.net.br

Gestora: Maria Matilde ; colegio@colegionc.net.br

Direção Pedagógica: Flavia Maria - flaviajesus@colegionc.net.br

Coordenação Ensino Fundamental I e Educação Infantil: Bruna – brunacerrone@colegionc.net.br

Coordenação Ensino Fundamental II e Ensino Médio: Sandra – sandrafuoco@uol.com.br

